



**PLANO DE RETOMADA DE ATIVIDADES
MEDIDAS DA ÁREA DE MANUTENÇÃO
SEDES
MARQUÊS DO HERVAL
NOVA YORK**

Protocolo obrigatório que institui o “Sistema de Distanciamento Controlado” para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) no Estado do Rio Grande do Sul:

Medidas gerais de segurança dos colaboradores da área de manutenção

Será obrigatório(a):

- a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) previstos na Norma de Recursos Humanos com a substituição das luvas de borracha por luvas descartáveis, fornecidas pelo Clube em número suficiente para uso no turno de trabalho, com orientação de troca após a realização de cada atividade de limpeza;
- a utilização de touca tipo rede nos cabelos, facilitando o desempenho das atividades e preservando o local a ser higienizado;
- a não utilização de adornos (relógios, anéis, brincos, correntes, piercings, etc) durante o horário de expediente de acordo com orientação da OMS que refere que o uso destes dificulta a lavagem de mãos e utilização de luvas;
- uso de máscara FACE SHIELD sobre máscara de tecido, ambas fornecidas pela ALJ, que protegem o colaborador não somente da COVID-19, como também de outros vírus e no manuseio de produtos. As máscaras devem ser trocadas sempre que estiverem úmidas ou sujas e devem ser usadas por no máximo 2 horas;

Será atribuição da ALJ, através do Técnico de Segurança do Trabalho, capacitação dos colaboradores, informando a importância de não tocar face, olhos, boca e nariz, em nenhum momento, especialmente durante a realização das tarefas em função do risco de contaminação; das mãos e do material de trabalho, com álcool a 70%, gel ou etílico, respectivamente, de não compartilhamento do material de uso no turno de trabalho e da necessidade de higienização antes e após o uso de equipamentos compartilhados, quando for o caso. A distribuição dos equipamentos de segurança, bem como orientações em relação a sua utilização será realizada pelo Técnico em Segurança do Trabalho.

Medidas gerais de higienização das áreas pela manutenção

Higienização de mesas, cadeiras, portas, maçanetas, janelas, corrimões, equipamentos telefônicos, controle remoto com solução de água e sabão para posterior desinfecção com álcool líquido a 70%, uma vez a cada turno (manhã e tarde). Primeira etapa: LIMPEZA

(remoção de sujidade orgânicas e inorgânicas) com água e detergentes para tornar a superfície preparada para a segunda etapa: DESINFECÇÃO (processo que destrói a maioria dos microorganismos patogênicos) com álcool 70% ou hipoclorito de sódio 1%.

Entornos das Piscinas, semi olímpica externa e interna e de lazer

Reorganização do mobiliário (mesas e cadeiras), conforme previsto no regramento de distanciamento social, distância de 2m entre cada móvel. Não será permitido aos usuários a movimentação de mobiliário;

Limpeza do mobiliário com água e sabão e posterior desinfecção com álcool a 70% em todos os objetos, quando for o caso;

Limpeza do piso com água e sabão em conformidade com cronograma de limpeza das áreas externas.

Limpeza das bordas, bloco de saída com de Hipoclorito de sódio na diluição de 0,02% por 200ppm ou seja 2ml por litro de água.

Quadras de tênis

Limpeza do mobiliário mesas e cadeiras, guarda-sois com sabão e desinfecção com álcool a 70% em todos os objetos, a cada jogo.

<<Este manual teve como base de orientação a nota técnica ANVISA 26/2020 (Anexo-1)>>